



Número: **0000927-19.2006.8.15.0371**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **10/01/2006**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CICERO ARRUDA (AUTOR)			
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
109955016	26/03/2025 19:27	<a href="#">Petição</a>	Petição
109955019	26/03/2025 19:27	<a href="#">92008_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Documento de Comprovação
109955020	26/03/2025 19:27	<a href="#">92008_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Documento de Comprovação



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOUSA/PB**

**Processo: 0000927-19.2006.8.15.0371**

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ARRUDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 46.527,72 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Sousa, 25 de março de 2025

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**





## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maior/2002 a Julho/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	06/02/2006 a 18/10/2024
Honorários (%)	12 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	8097 dias	3,799050
Percentual correspondente	8097 dias	279,904973 %
Valor corrigido para 01/07/2024	(=)	R\$ 12.821,79
Juros(6829 dias-224,00000%)	(+)	R\$ 28.720,82
Sub Total	(=)	R\$ 41.542,61
Honorários (12%)	(+)	R\$ 4.985,11
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 46.527,72</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		18/10/2024		759		4200120262998	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
18/10/2024		92008		00009271920068150371		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
SOUSA		07- VARA MISTA		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
		46527,72		Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
CICERO ARRUDA		Física		73811181491			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
069149583C4CFDFA							

